



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Lei nº214/96 de 31 de Outubro de 1996.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Futuro,"

O Sr. Lair Martins Rodrigues, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os fins de direito, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bom Futuro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte
- MT, aos trinta e um dias do mês de Outubro de hum mil, novecentos e noventa e seis.

Lair Martins Rodrigues
Prefeito Municipal